

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 850/79 - Reautuado em 14-06-94
INTERESSADO : Djalma Saliba
ASSUNTO : Indicação docente - FC de Barretos
RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 497/94 - CETG - "D" APROVADO EM 06-07-94
COMUNICADO AO PLENO EM 21-09-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências de Barretos indica o Sr. Djalma Saliba para lecionar Organização de Empresas no Curso de Engenharia de Alimentos nessa Instituição.

Informa que a indicação é para primeiro provimento, que o indicado já possui neste Conselho o Processo CEE nº 850/79.

No ofício em que é formalizado o pedido está juntada apenas a grade horária de trabalho do interessado.

1.2 APRECIÇÃO

Tendo em vista que o último Parecer exarado pelo Conselho Estadual de Educação é o de nº 1.631/86, aprovado em 10-12-86, indeferindo pedido de reconsideração do Parecer CEE nº 1.273/85, aprovado em 28-08-85, que negou autorização para que o interessado ministrasse em caráter definitivo a disciplina "Organização Industrial", no mesmo curso e Faculdade e nada tendo sido acrescentado ao Processo após esta data, entendemos que não existem elementos substanciais para aprovar a solicitação feita pela Faculdade.

PROCESSO CEE Nº 850/79

PARECER CEE Nº 497/94

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto indefere-se o pedido de Djalma Saliba para lecionar a disciplina "Organização de Empresas", na Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 29 de junho de 1994.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, João Cardoso Palma Filho, Henrique Gamba, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá e Frances Guimar Rava Alves.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Presidente em exercício - CETG